



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Egídio de Carvalho

Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 057/2021, protocolo nº 000563/2021/LEG

Procedência: Manoela Couto e Paulo Kleinubing

Relator: Egídio de Carvalho

Assunto: *Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas Municipais de Uruguaiana*

PARECER

Chega a esta Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição dos Vereadores Manoela Couto e Paulo Kleinubing, que “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas Municipais de Uruguaiana.”

Analizando a matéria, no ponto de vista técnico, entende-se que o presente Projeto de Lei se reveste de suma importância, tendo em vista garantir o acesso a produtos de higiene às estudantes das **escolas públicas municipais**, evitando que as mesmas se ausentem das aulas por falta de **absorvente higiênico**. Devendo ser observado que um dos principais pilares para a pobreza menstrual atualmente é a falta de acesso ao absorvente higiênico por conta da precariedade econômica das famílias. Não podendo ser olvidado que a cidade de Uruguaiana também apresenta cenários de precariedade econômica.

Cumpre destacar, que o presente Projeto de Lei já teve parecer favorável nas demais Comissões desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2021.

EGIDIO DE CARVALHO

Relator

Contrário:

Aprovado e Paretado
Em 12/11/2021
Presidente da Comissão

VOTO:

De acordo:

[Handwritten signatures]